

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.10.14.72C-03 - DATA: 12/12/2024

Categoria: MATERIAL

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de abastecimento de veículos das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, impactando diretamente na execução de serviços essenciais à população. A aquisição de combustíveis é necessária para garantir a mobilidade e eficiência dos servidores públicos.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

Este documento trata da demanda para aquisição de Combustível, que é classificado como bens comuns, tendo em vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado. Caracteriza-se bens comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

Neste caso, a licitação deve ser realizada por meio de pregão eletrônico, visando garantir a competitividade e transparência no processo de aquisição dos materiais necessários para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias no âmbito da prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE.

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 071202/2023.

#### Unidades Requisitantes:

Gabinete do Prefeito;  
Secretaria de Urbanismos, Obras E Serviços Públicos;  
Secretaria De Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente;  
Secretaria De Saúde,  
Secretaria De Saúde/ Vigilância Em Saúde,  
Secretaria De Saúde/PSF,  
Secretaria De Saúde/Hospital;  
Secretaria de Educação/Ensino Fundamental,  
Secretaria de Educação/FME;  
Secretaria De Assistência Social,  
Secretaria De Assistência Social/Conselho Tutelar,  
Secretaria De Assistência Social/IGD PAB,  
Secretaria De Assistência Social /PSB,  
Secretaria De Assistência Social/PSE,  
Secretaria De Assistência Social /Criança Feliz,  
Secretaria De Assistência Social/ PSB FEAS;  
Secretaria De Gestão;  
Secretaria De Segurança Pública, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil;  
Secretaria De Cultura, Turismo, Desporto E Juventude

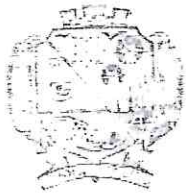
### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE, diante da necessidade de garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços prestados pelas suas diversas secretarias, identificou a imprescindível necessidade de aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos e equipamentos que compõem as frotas dessas secretarias.

Estes veículos e equipamentos são essenciais para a execução de uma vasta gama de atividades ligadas diretamente ao atendimento das demandas públicas e à promoção do bem-estar da comunidade local.

Deste modo, o município de Santana do Acaraú/CE, alinhado às premissas de eficiência administrativa e sustentabilidade econômica, busca, por meio desta contratação, a otimização dos recursos públicos por intermédio da aquisição planejada de combustível, especificamente diesel e gasolina comum.

Tal medida visa garantir a continuidade e a eficácia dos serviços públicos oferecidos à população, tais como transporte escolar, atendimento de saúde móvel, manutenção da infraestrutura urbana, entre outros serviços que



demandam deslocamento contínuo e estão sob a responsabilidade destas secretarias.

Cabe ressaltar que ausência de um contrato que assegure o abastecimento adequado e tempestivo compromete a prestação dos serviços públicos, afetando diretamente a qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, a aquisição de combustível em quantidades que atendam ao planejamento anual das atividades das secretarias mostra-se uma ação estratégica para eliminar obstáculos operacionais, possibilitando que os serviços públicos essenciais sejam entregues de forma eficiente e sem interrupções.

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual 2025 inclui a aquisição de Combustível para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133/2021.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação é um passo fundamental na garantia de que a solução escolhida não apenas satisfaça as necessidades imediatas do Município de Santana do Acaraú/CE, mas também esteja alinhada com práticas sustentáveis e padrões exigidos em legislações e regulamentações pertinentes.

O objetivo é assegurar qualidade, eficiência e a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme preceitua o art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo que a aquisição de combustível atenda aos critérios de desempenho e sustentabilidade estabelecidos.

##### Requisitos Gerais

- Compatibilidade com as necessidades de consumo das diversas secretarias municipais.
- Garantia de fornecimento contínuo durante o período contratual.
- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
- Será fornecido os combustíveis, gasolina comum e Diesel Comum, para abastecimentos da frota de veículos oficiais do Município de Santana do Acaraú/CE, composta por 107 veículos e aqueles, por ventura, a ser adquiridos e locados na vigência do Contrato.
- Qualidade dos combustíveis conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

##### Requisitos Legais

- Atendimento às regulamentações da ANP para comercialização de combustíveis.
- Conformidade com a Lei 14133/2021, especialmente no tocante à eficiência econômica e observância dos princípios da administração pública.
- Observância às legislações ambientais vigentes, especialmente no que concerne à redução de emissões de poluentes.

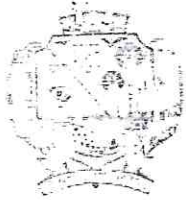
##### Requisitos de Sustentabilidade

- A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda: Cumprir as
- Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.
- Fornecimento de combustíveis com menor impacto ambiental possível.
- Incentivo ao uso de biocombustíveis ou combustíveis com melhor desempenho ambiental, quando possível.
- Aplicação de práticas que promovam a economia de combustível pelos veículos e equipamentos das secretarias.
- Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

##### Requisitos da Contratação

- Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada e contínua.
- Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

A contratada deverá obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, no termo de referência, no contrato e em suas respectivas propostas, incluindo documentos complementares, quando aplicáveis.



A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Garantia de regularidade no fornecimento, sem interrupções, assegurando o atendimento integral durante o período contratual.

Apresentar proposta de preço competitiva, acompanhada de planilhas detalhadas que mostrem a composição dos preços, marca, modelo, e clareza nos custos individuais dos kits e de seus componentes.

A empresa deverá atender a todos os requisitos dispostos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), no que diz respeito às etapas de qualificação técnica, proposta de preços e documentação.

Conclui-se, portanto, que os requisitos para a contratação de combustível destinado às diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE são estabelecidos com base nas necessidades atuais e futuras, visando promover um equilíbrio entre eficiência operacional e responsabilidade ambiental. Desta forma, abster-se-á de especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório, garantindo aderência aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente quanto aos critérios de sustentabilidade, economicidade e eficiência.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das secretarias municipais, departamentos que fazem parte desta solicitação nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período, levando também em consideração, contratações feita por este órgão nos anos de 2023 e 2024 e quantidades de veículos pertencentes à frota municipal e que possam vir a ser adquiridos ou locados.

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará e editais, como também foi tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

As principais soluções de contratação identificadas entre os fornecedores e os órgãos públicos são:

Solução 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, para fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.

Vantagens: Maior controle do processo de abastecimento em si; Maior rede de cobertura, flexibilizando o sistema de abastecimento e consequentemente minorando eventual inoperabilidade; Menor dependência a um único fornecedor.  
Desvantagens: Dependência da operacionalidade tecnológica da Contratada; Maior variação do custo do valor do combustível.

Solução 2 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis por processo licitatório.

Vantagens: Maior competitividade; Maior controle no processo de abastecimento.  
Desvantagens: Dependência a um único fornecedor; Atrasos no processo licitatório.

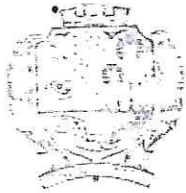
Solução 3 - Credenciamento de postos de combustível.

Vantagens: Maior rede de cobertura, flexibilizando o sistema de abastecimento e consequentemente minorando eventual inoperabilidade; Menor dependência a um único fornecedor.  
Desvantagens: Maior variação do custo do valor do combustível; Maior dificuldade de controle de abastecimento.

Solução 4 - Aquisição direta de combustível das distribuidoras de combustível.

Vantagens: Menor custo.  
Desvantagens: Seria necessário dispor de local para armazenamento e distribuição do combustível, bem como mão de obra capacitada.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.



A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no SEÇÃO VIII – DA PESQUISA DE PREÇOS no decreto municipal Nº 071202/2023 e no §1º do art 23 da Lei Nº 14133, tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A definição da solução para a aquisição de destinado às diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, considera um conjunto de fatores que determinam sua adequação às necessidades operacionais do município e o atendimento ao interesse público.

A escolha deste objeto como solução mais adequada baseia-se na análise detalhada dos requisitos da contratação, do cenário atual do mercado de combustíveis e das particularidades das operações das secretarias envolvidas.

O fornecimento deve atender a frota oficial pertencente ao Município de Santana do Acaraú.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

- A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos filiais, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Município de Santana do Acaraú, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;
- O abastecimento dos veículos de propriedade do Município de Santana do Acaraú deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

Os postos de abastecimento deverão possuir os requisitos mínimos para funcionamento, tais como licenças dos órgãos Reguladores; Licenças ambientais e de operação;

A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- possuírem densidade fora do padrão;
- forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização de Postos que estarão vinculados a empresa vencedora do certame, matriz ou filial, através de documento de "requisição de fornecimento", disponibilizado do contratante.

Os fornecimentos dos combustíveis deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

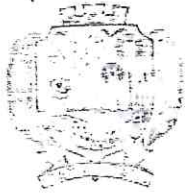
- Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.
- Os abastecimentos deverão ser sempre comunicado na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato.
- Os abastecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, sempre que necessário, aos sábados, domingos e feriados para aqueles veículos que sejam utilizados.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado no perímetro urbano da sede da contratante.

Os combustíveis (gasolina comum e diesel comum) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente ao valor incidente, tendo como base o valor unitário e o consumo mensal de combustíveis no Município de Santana do Acaraú - CE.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.



Dessa forma, a solução proposta para a aquisição de combustíveis atende integralmente aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como a mais adequada e eficiente para satisfazer às necessidades públicas do município de Santana do Acaraú/CE. Esta escolha é fundamentada não apenas pela análise técnica e econômica, mas pelo compromisso com a transparência, a responsabilidade ambiental e o atendimento ao interesse público.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
DIESEL DIESEL S10	LITRO	451400
GASOLINA GASOLINA COMUM.	LITRO	239400

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
DIESEL	LITRO	451400	6,66	3.006.324,00
GASOLINA	LITRO	239400	6,31	1.510.614,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de R\$ 4.516.938,00 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e trinta e oito reais).

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo de contratação para aquisição de combustível, destinado às diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro.

A inclusão deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual foi fundamentada na análise detalhada do consumo histórico de combustível pelas secretarias do município, assim como na projeção das demandas futuras, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual ratifica o comprometimento da Administração Pública de Santana do Acaraú/CE com a legalidade, eficiência e economicidade, princípios estes explicitamente reiterados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assim como o alinhamento deste processo às necessidades operacionais e estratégicas do município.

A observância aos requisitos de planejamento e alinhamento com o Plano de Contratações Anual evidencia o compromisso do Município de Santana do Acaraú/CE com seus munícipes promovendo a transparência e a eficácia nas contratações públicas.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS



O principal resultado que se pretende alcançar com a aquisição de combustível destinado às diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, é o de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população, por meio da manutenção adequada da frota de veículos do município. Essa aquisição está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece o regime jurídico aplicável às licitações e contratos administrativos.

Em conformidade com os objetivos desta legislação, busca-se:

- Operacionalização dos Serviços Públicos: Garantir o abastecimento regular dos veículos e equipamentos utilizados pelas secretarias municipais, permitindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos, como saúde, educação, limpeza urbana e segurança.
- Eficiência Logística: Estabelecer um fornecimento contínuo e previsível de combustível, evitando interrupções nas operações das secretarias devido à falta de combustível.
- Transparência e Controle: Implementar um sistema de controle e monitoramento do consumo de combustível, aumentando a transparência na utilização de recursos públicos e evitando desperdícios.

Vantagens:

- Economia de Escala: Comprando em grandes quantidades, o município pode negociar melhores preços e condições, resultando em economia de recursos públicos.
- Previsibilidade Orçamentária: A compra planejada de combustível permite ao município prever e controlar melhor os gastos com combustível ao longo do ano.
- Aumento da Eficiência Operacional: Com um fornecimento regular e confiável de combustível, as secretarias podem planejar melhor suas atividades e reduzir o tempo de inatividade de veículos e equipamentos.
- Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos: Ao garantir que os veículos e equipamentos estejam sempre abastecidos e prontos para uso, o município pode melhorar a qualidade e a rapidez dos serviços prestados à população.
- Redução do Risco de Desabastecimento: Ter contratos de fornecimento garante um abastecimento regular, mesmo em situações de escassez no mercado.
- A aquisição estratégica de combustíveis pode contribuir para o bom funcionamento das atividades municipais, promover a eficiência e permitir uma melhor alocação dos recursos públicos.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Com base na Lei nº 14.133/2021, em sua política de sustentabilidade e em observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, identificamos os seguintes potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de combustível pelo município de Santana do Acaraú/CE, bem como propomos medidas mitigadoras adequadas à realidade do município, visando minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente.

Impactos ambientais previstos:

- Emissão de poluentes atmosféricos.

Medidas mitigadoras: Incentivo ao uso de combustíveis menos poluentes, como o diesel 5-10, que possui menor teor de enxofre; implementação de programas de manutenção preventiva dos veículos das diversas secretarias, visando otimizar a combustão e reduzir a emissão de poluentes; promoção de treinamentos para motoristas visando práticas de condução mais eficientes que reduzam o consumo de combustível e, conseqüentemente, as emissões.

- Contaminação do solo e das águas subterrâneas por vazamentos.

Medidas mitigadoras: Implementação de sistemas de monitoramento de tanques e sistemas de abastecimento para detecção precoce de vazamentos; estabelecimento de procedimentos de resposta rápida para conter e remediar vazamentos, minimizando o impacto ambiental; promoção de políticas de descarte responsável e reciclagem de óleos e combustíveis usados.

- Aumento da pegada de carbono.

Medidas mitigadoras: Incentivo ao uso de veículos com tecnologia mais limpas e eficientes, incluindo veículos elétricos ou híbridos, para a renovação da frota do município; desenvolvimento e implementação de um plano municipal de carona solidária e uso compartilhado de veículos para reduzir o número de veículos em operação; investimento em infraestrutura de transporte público eficiente e sustentável para reduzir a dependência de veículos individuais.

- Ruídos

Medidas mitigadoras: Implementação de políticas de uso de veículos em horários que minimizem a perturbação à população, especialmente em áreas residenciais; incentivo à manutenção de veículos para assegurar operações mais silenciosas; promoção de campanhas de conscientização sobre poluição sonora e suas conseqüências. Essas medidas alinham-se ao Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a observância aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, e ao compromisso de promover eficiência e eficácia nas contratações



públicas, alinhado ao interesse público e à preservação ambiental.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Quando a aquisição de combustível é fundamental para a execução das atividades de várias secretarias, como transporte escolar, saúde (ambulâncias e transporte de pacientes), obras públicas (máquinas e veículos), e segurança, ela pode ser vista como uma contratação interdependente, já que a falta de combustível afetaria diretamente o funcionamento de várias operações municipais.

Desta forma, sem a realização de uma, a outra pode perder seu sentido ou utilidade, já que uma é necessária para a conclusão da outra.

Sendo assim, esta contratação envolve um objeto correlato e interdependente, ou seja, refere-se a contratações que são dependentes uma da outra para que o resultado final seja alcançado.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A fim de garantir a efetiva execução do contrato para a aquisição de combustível destinado às diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, e assegurar o atendimento das necessidades de maneira eficaz e eficiente, diversas providências devem ser planejadas e executadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, destacando-se:

- Realização de treinamentos específicos para os responsáveis pela fiscalização do contrato, assegurando que possuam conhecimentos técnicos necessários para a correta verificação da qualidade do combustível fornecido, conforme as especificações contratuais.
- Elaboração de um cronograma detalhado para a entrega do combustível, definindo prazos, locais de abastecimento e volumes a serem fornecidos, em concordância com as necessidades operacionais de cada secretaria.
- Desenvolvimento e aplicação de um protocolo rigoroso para inspeção e recebimento do combustível, assegurando que todas as remessas estejam de acordo com os padrões de qualidade estipulados no contrato.
- Realização de adequações nos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura, para integrar os dados relativos ao controle do consumo de combustível, visando a otimização dos processos de compra e gestão dos stocks.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficazes entre as secretarias municipais e o fornecedor, facilitando a resolução de eventuais problemas e o atendimento de demandas específicas de forma célere.
- Garantir o rigoroso cumprimento das disposições legais, técnicas e administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 durante todo o processo de execução do contrato.

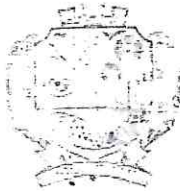
### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de combustível é essencial para a operacionalização dos veículos e equipamentos das diversas secretarias do município, tais como Saúde, Educação, Obras, Segurança e Assistência Social. O abastecimento regular é crucial para a continuidade dos serviços públicos, incluindo transporte escolar, ambulâncias, coleta de lixo, patrulhamento urbano e manutenção de vias.

Conforme o artigo 11 da Lei 14.133/2021, o processo licitatório visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promover tratamento isonômico entre os licitantes, e evitar a realização de contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

A análise da demanda histórica de combustíveis, as especificações técnicas requeridas, e o planejamento estratégico alinhado às necessidades das secretarias corroboram a seleção de uma proposta que atende a todos os critérios de economicidade, eficiência e eficácia. Além disso, o artigo 40 da mesma lei enfatiza a importância do planejamento e da estimativa de consumo anual para aquisições, visando condições de pagamento semelhantes às do setor privado e a busca por economia de escala.

O levantamento de mercado realizado e a estimativa das quantidades a serem contratadas, conforme delineado nos itens IV e VI do § 1º do Art. 18, justificam a contratação como uma medida economicamente vantajosa e tecnicamente adequada para a Administração Pública.



A compra planejada de combustível permitirá o atendimento eficiente das demandas das secretarias, evitando interrupções nas operações que afetariam diretamente a prestação de serviços à população.

Diante da necessidade operacional das secretarias municipais e da importância de manter a continuidade dos serviços públicos, a aquisição de combustível para o município de Santana do Acaraú é viável e imprescindível.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende de forma eficiente a demanda específica. A aquisição de combustíveis é essencial para o funcionamento das atividades das secretarias, garantindo a mobilidade necessária para o desempenho de suas funções e o atendimento às demandas da população. Além disso, a contratação pública permite a obtenção dos combustíveis de forma transparente e dentro dos padrões legais estabelecidos, garantindo a lisura do processo e a eficácia na prestação dos serviços.

É importante ressaltar que a contratação de combustíveis para as secretarias do município de Santana do Acaraú/CE é fundamental para o bom funcionamento da administração pública local, possibilitando a realização de deslocamentos necessários para a execução de projetos e ações em benefício da comunidade. A escolha de fornecedores confiáveis e a realização de processos licitatórios transparentes são essenciais para garantir a qualidade e a regularidade no abastecimento de combustíveis, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria e o cumprimento de suas atribuições de forma eficiente e eficaz.

Diante do exposto, consideramos que a contratação de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE é adequada e está alinhada com os princípios da administração pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para a eficiência na gestão dos recursos públicos. A transparência, a legalidade e a eficácia na realização desse tipo de contratação são fundamentais para garantir a qualidade e a continuidade das atividades da Secretaria, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade local.

Portanto, recomenda-se a continuidade e a efetivação deste processo de contratação, assegurando que todos os trâmites legais e operacionais sejam rigorosamente seguidos para garantir o sucesso da iniciativa.

Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Santana do Acaraú-CE, 13 de Dezembro de 2024.

*Maria Daniele de Oliveira*

María Daniele de Oliveira  
Equipe de Planejamento

*Ligia Santos de Menezes*

Lígia Santos de Menezes  
Equipe de Planejamento

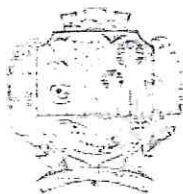
*Erica Maria Goreti de Lima*

Erica Maria Goreti de Lima  
Equipe de Planejamento

*David Willis Carneiro Marques*

David Willis Carneiro Marques  
Equipe de Planejamento





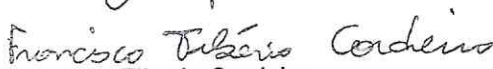
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú  
07.598.659/0001-30

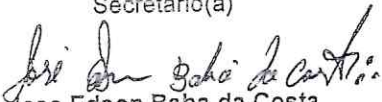



  
Ana Kilvia de Melo Moura Sabino  
Secretário(a)

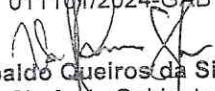
  
Antonio Junior Carneiro  
Secretário(a)


  
Izabel Cristina Lóiola Oliveira  
Secretário(a)

  
Francisco Tiberio Cordeiro  
Secretário(a)

  
Jose Edson Baba da Costa  
Secretário(a)

  
Francisco Arlene Farias  
Secretário(a)  
011101/2024-GAB

  
Ubaldo Queiros da Silva  
Chefe de Gabinete  
PORTARIA 011103/2024-GAB

  
Jose Celio Carneiro  
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>  
CHAVE: 72cad9e1f9ae79872b8d6ac34fc2851c

